



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



TERMO DE ADITIVO Nº 003/2022.
Pregão Presencial 003/2019.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, E A EMPRESA L B GOMES NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, **O MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS, pessoa jurídica do direito público interno, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, o Sr.º **RONALDO GONCALVES JULIO**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 1.150.488-SSP-MA e CPF sob nº 446.842.583-00, residente e domiciliado na Av. Teresina, 947, Bairro Parque Piauí, Timon-MA e a empresa **L B GOMES**, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, nº 911 Sala 03 Bairro dos Noivos Teresina-PI, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LENNILBERTO BATISTA GOMES**, brasileiro, portador do CPF 021.102.463-59, RG 50324942, residente e domiciliado no Residencial Torquato Neto IV, Bairro Esplanada, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o terceiro termo de aditivo do Contrato nº 002/2020, firmado em 02 de janeiro de 2020, objetivando os **Serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, através de Link dedicado, para atendimento do prédio dos agentes de trânsito do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS**, para acréscimo de prazo, alterando a cláusula quarta do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor ATA	V. Total/Mes	Valor Total/12meses
01	Serviços de conectividade e comunicações dedicado full duplex velocidade 05mb.	und	01	1.480,00	1.480,00	17.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS

Importa o presente termo aditivo por de 12(doze) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 03/01/2023 a 02/01/2024, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Permanecendo o valor mensal de R\$ 1.480,00(um mil quatrocentos e oitenta reais), mensais, totalizando o valor global de R\$ 17.760,00(dezessete mil setecentos e sessenta reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2020 ora ditado, em



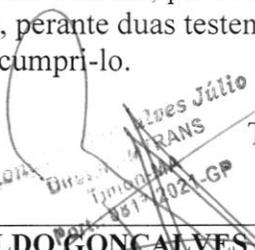
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 27 de dezembro de 2022.


RONALDO GONCALVES JULIO,
CPF sob nº 446.842.583-00
Diretor Geral do DMTRANS
CONTRATANTE



L B GOMES
CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Marica Lúcia de Araújo

Nome: André Costa Araújo

CPF n.º: 365.648.283-68

CPF n.º: 032.767.843.78